



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
90/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Ângelo, nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.547.309/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.845.550-28, portador da cédula de identidade civil n.º 7070246901, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 22/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Suspensão dos serviços do Contrato nº 90/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):** Os serviços do contrato original, ficam suspensos até 30/04/2020 conforme solicitação e Decreto Municipal 49, de 02 abril de 2020 em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

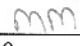
E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Frederico Westphalen, 03 de abril de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA**  
**MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl :   
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos :   
CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS